



CONCURSO PÚBLICO
Edital n. 01/2008-CMBH

REDATOR

Código 115

CADERNO 1

PROVA ABERTA - ELABORAÇÃO DE UM DISCURSO

ATENÇÃO – Leia as instruções deste Caderno. Elas fazem parte da sua prova

1. Este caderno contém as instruções para a Prova de Elaboração de um Discurso relativa ao cargo acima registrado, prova esta composta de **1 (uma) questão**.
2. Preencha com cuidado, **A TINTA**, o talão de identificação que se encontra no **Caderno 2** da Prova de Elaboração de Elaboração de um Discurso:
 - escreva seu nome em letra de forma;
 - transcreva o seu número de inscrição;
 - escreva o número do seu Documento de Identidade;
 - assine no lugar apropriado.
3. **NÃO SE IDENTIFIQUE NAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA DE ELABORAÇÃO DE UM DISCURSO.**
4. A prova que apresentar qualquer sinal ou que contiver expressão que possibilite a identificação do candidato **será anulada** e a ela se atribuirá a nota **0 (zero)**.
5. Ao finalizar, entregue o caderno da Prova de Elaboração de um Discurso contendo a folha de identificação e suas respostas ao aplicador.

Atenção: **não destaque** a folha de identificação.

O TEMPO TOTAL DE DURAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DAS PROVAS ABERTAS É DE 5 HORAS, INCLUINDO O PREENCHIMENTO DA FOLHA DE RESPOSTAS E A TRANSCRIÇÃO DE RASCUNHO, SE HOVER.



Fundação de
Desenvolvimento
da Pesquisa

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Nos termos do item 6.2 do Edital, as provas de Elaboração de um Discurso, conforme prescrito para cada cargo, deverão ser escritas com caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta**.
2. Nos termos do item 6.3 do Edital, serão **desconsiderados para a correção os trechos da prova aberta que forem redigidos a lápis ou apresentarem letra ilegível**.
3. Nos termos do item 6.4 do Edital, recomenda-se evitar rasuras e uso de corretivos.
4. Nos termos do item 6.10 do Edital, será penalizado o candidato que não obedecer aos limites de número de linhas solicitados nas provas abertas de acordo com os seguintes critérios:
 - desconto de **0,5 (meio) ponto** por linha aquém do mínimo estipulado.
 - desconto de **0,5 (meio) ponto** por linha que exceda o máximo estipulado.
5. A versão definitiva da resposta (ou a sua transcrição, caso tenha sido feita em rascunho) deverá ser registrada no espaço próprio do **Caderno 2** que contém a folha de identificação.
6. O valor total desta prova é de **20 (vinte) pontos**. (Edital subitem 4.3, alínea “e”)
7. Nos termos do item 6.15 do Edital, a prova de Elaboração de um **Discurso**, no caso previsto na tabela Do item 4.2, envolverá redação de um texto dissertativo. O candidato deverá, a partir de um tema, elaborar um discurso parlamentar, que deverá conter, no **mínimo**, 25 (vinte e cinco) linhas e, no **máximo**, 30 (trinta) linhas, em letra legível.
8. Nos termos do item 6.15.1 do Edital, os critérios de correção da prova de Elaboração de um Discurso e os valores a serem atribuídos relativamente a cada um deles serão os seguintes:
 - a) Dimensão Conceitual: **12 (doze) pontos**;
 - b) Dimensão Formal: **8 (oito) pontos**.
9. Nos termos do item 6.15.2 do Edital, os pontos a serem atribuídos à dimensão conceitual da prova de Discurso serão distribuídos de acordo com a tabela a seguir.

DIMENSÃO CONCEITUAL	VALOR	DESCONTOS POR INOBSERVÂNCIA DO ITEM
RT – Relação texto / tema	1,0	RT – parcial – 1,0
PG – Pertinência ao gênero	1,0	PG – parcial – 1,0
CA – Continuidade e articulação de idéias	3,0	CA – 0,5
PR – Progressão de idéias	2,0	PR – parcial – 1,0 Insuficiente – 1,5
PA – Pertinência, relevância e suficiência da argumentação	5,0	PA – 0,5
TOTAL	12,0 pontos	

10. Nos termos do item 6.15.3 do Edital, os pontos a serem atribuídos à dimensão formal da prova de Discurso serão distribuídos de acordo com a tabela a seguir.

DIMENSÃO FORMAL	VALOR	PONTOS A DESCONTAR POR ERRO
EP – Estruturação de período	2,0	EP – 1,0
PV – Propriedade Vocabular	1,0	PV – 0,5
MS – Morfossintaxe – Regência, concordância, emprego da crase e colocação pronominal	3,0	MS – 0,5
P – Pontuação	1,0	P – 0,5
O – Ortografia e acentuação gráfica	1,0	O – 0,5
TOTAL	8,0 pontos	

Prova de Elaboração de um Discurso

“Câmara-Mirim é o nome de um projeto de educação cidadã desenvolvido pela Câmara Municipal de Belo Horizonte em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. O projeto foi criado com o intuito de desenvolver o espírito de cidadania, de participação democrática e de senso crítico em alunos entre 10 e 14 anos das escolas públicas municipais. Os alunos eleitos vereadores-mirins se reúnem mensalmente na Câmara para discutir temas importantes para a sociedade e tentar encontrar soluções para as questões levantadas.”

(disponível em: <www.cmbh.mg.gov.br>, texto adaptado)

Imagine que você, na condição de servidor do Legislativo Municipal, receba a incumbência de redigir uma minuta de pronunciamento a ser proferido pelo Presidente da Câmara na abertura de solenidade a ser realizada nas dependências da CMBH, com o objetivo de diplomar um grupo de estudantes que atuarão como vereadores-mirins em atividades referentes ao mencionado projeto.

A elaboração do pronunciamento deverá levar em conta os seguintes pressupostos:

1. presença confirmada do Prefeito Municipal de Belo Horizonte, do Secretário Municipal de Educação, de um Deputado Estadual, representando o Presidente da Assembléia Legislativa e de todos os Vereadores. Possibilidade de comparecimento de outras autoridades, além do público em geral e de servidores da Câmara.
2. utilização do padrão culto da Língua Portuguesa, respeitados os recursos formais pertinentes à estrutura do gênero discurso político.
3. permissão, no desenvolvimento do texto, para que se criem informações e dados, desde que razoáveis e compatíveis com o tema proposto. Não há necessidade de que se conheça o projeto.
4. abordagem dos seguintes pontos, entre outros:
 - 4.1 importância e alcance da iniciativa;
 - 4.2 objetivo da educação para a cidadania;
 - 4.3 expectativa em relação à atuação dos vereadores-mirins;
 - 4.4 exemplo de questão que poderá ser discutida pela Câmara-mirim;
 - 4.5 resultados a serem alcançados.

ATENÇÃO – As respostas a serem elaboradas deverão conter o **mínimo** de **25** e o **máximo** de **30 linhas**.

- A transcrição de qualquer dado que conste nas orientações não será considerada para efeito de contabilização do número total de linhas.

RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

**ATENÇÃO:
AGUARDE AUTORIZAÇÃO
PARA VIRAR O CADERNO DE PROVA.**